



CÂMARA MUNICIPAL DE REGISTRO

“VEREADOR DANIEL AGUILAR DE SOUZA”
Rua Shitiro Maeji, 459 - Centro - Registro (SP) - CEP: 11.900-000
TEL / FAX (013) 3828-1100
www.registro.sp.leg.br



Ofício nº 18/2019 - JR

Registro, 29 de agosto de 2019.

Prezado Senhor,

A Comissão de Justiça e Redação – JR, desta Casa Legislativa, em análise ao Projeto de Lei 28/2019 (em anexo) de autoria do vereador Luis Marcelo Comeron, que “ Determina que as agências bancárias e cooperativas de crédito do município de Registro disponibilizem cadeira de rodas para atendimento às pessoas com mobilidade reduzida e necessidades especiais, extensivo a idosos e gestantes com dificuldade de locomoção” e ao Projeto de Lei 33/2019 (em anexo) de autoria do vereador Gerson Teixeira Silvério, que “ Obriga as instituições bancárias públicas ou privadas e as cooperativas de crédito localizadas no município de Registro a contratar vigilância armada para atuar 24h (vinte e quatro horas) por dia, inclusive em finais de semana e feriados”, vem diante deste requerer que essa instituição bancária, emane parecer opinativo sobre os Projetos de Lei supracitados.

Valemo-nos do ensejo para reiterar os protestos de consideração e apreço.

Respeitosamente,


HEITOR PEREIRA SANSÃO
Presidente da
Comissão de Justiça e Redação

Ao Banco Itaú
Registro (SP)


Luan Viana Costa
Banco Comercial - 007012388

SL - sran